



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 5.243
DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025**

“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denomina Rua VALDECIR JOÃO PRETELI a via pública localizada no bairro “ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO” e identificada como Rua Projetada 03.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2.025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa